



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmnovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

LEI Nº: 841/2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do município de NOVA MÓDICA, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, prefeito municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02. – PODER EXECUTIVO

02.07- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

02.07.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

08- Assistência Social

08.243- Assistência a Criança e ao Adolescente

08.243.0122 – Amparo a Criança e ao Adolescente

08.243.0122.2102– PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

3.0.00.00.00 – DESPESA CORRENTE

3.1.90.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado...F.714.....R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00- Venc.e Vantagens Fixas –Pessoal Civil..F.715.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronias.....F.716.....R\$ 1.000,00

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.14.00 –Diárias- Pessoal Civil.....F.717....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 –Material de Consumo.....F.718....R\$...2.000,00

3.3.90.36.00 –Outros Serv.Terceiros Pessoa Física.....F.719....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 –Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica...F.720....R\$ 4.000,00

4.0.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equip.e Mat. PermanenteF...721.. R\$ 1.000,00

Art.2º - Como recurso a abertura do crédito especial acima, fica o executivo municipal autorizado a utilizar recursos das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmmovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

2.0 – PODER EXECUTIVO

02.11- SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

02.11.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.392.0669.1313- CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

4.0.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....F...601.. R\$ 4.000,00

02.12 – SECRETARIA DE OBRAS
02.12.01 – SECRETARIA DE OBRAS

15.452.0507-1074- CONSTR.MELHORA PRAÇAS ,PARQUES E JARDINS

4.0.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....F...625.. R\$ 2.000,00

26.782.0710.1086- CONTRAPARTIDA RECURSO DE CONVENIO

4.0.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....F...627.. R\$ 5.000,00

02.12.02 – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

26.782.0710.2133- MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA

3.0.00.00.00 – DESPESA CORRENTE
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 –Material de Consumo.....F.655....R\$...5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Mógica, 08 de outubro de 2014.

José Antônio dos Santos
Prefeito Municipal